



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

04/06/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Sem nova lei, gigantes do saneamento veem investimentos restritos

Sem um marco regulatório para o saneamento, gigantes do setor veem limites para a realização de investimentos adicionais nos próximos anos. Novos aportes estão condicionados ao aumento da competição.

A MP (medida provisória) sobre o tema, defendida pela iniciativa privada, não avançou no Congresso e caducou nesta segunda-feira (3).

Agora, o segmento defende a aprovação de um projeto de lei que preserve o texto do relator da MP, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE). Hoje, cerca de 6% dos municípios são atendidos por empresas privadas.

Os aportes necessários para a universalização dos serviços são de R\$ 497 bilhões, segundo estudo da consultoria KPMG encomendado pela Abcon (associação das empresas privadas de saneamento).

O investimento privado, que hoje gira em torno dos R\$ 2 bilhões ao ano, poderia chegar a R\$ 12 bilhões, diz a entidade. "Esperamos que o texto não seja desfigurado. É preciso manter a viabilidade de projetos privados", diz Teresa Vernaglia, presidente da BRK Ambiental, que atende 180 municípios.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 04/06/2019

Nova regra de portabilidade de planos de saúde entra em vigor; entenda as mudanças

As novas regras de portabilidade de carências dos planos de saúde determinadas pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) começam a valer nesta segunda-feira (3). A principal novidade é que, a partir de agora, os beneficiários de planos coletivos empresariais também poderão mudar de plano ou de operadora sem cumprir carência. As novas regras permitem aumentar a cobertura do plano, mas mantêm a exigência de compatibilidade de preço na maior parte dos casos. Já a chamada "janela" —prazo para exercer a troca— deixa de existir. A norma foi aprovada pela ANS em dezembro.

Quem tinha convênio individual ou coletivo por adesão (de sindicatos) já podia optar pela troca —nesses casos, o processo será facilitado. Mas os maiores beneficiados devem ser os aposentados e demitidos que mantêm o plano de saúde da empresa.

Até então, quando um empregado deixava a empresa, precisava cumprir novos períodos de carência ao mudar de plano. A portabilidade permite que o beneficiário do plano empresarial escolha outro produto —por exemplo, um mais em conta— sem prazos extras de carência.

Os clientes que quiserem mudar vão precisar cumprir alguns requisitos, mas os prazos continuam os mesmos. São exigidas permanência mínima de dois anos no plano de origem para a primeira portabilidade e de um ano para a realização de novas portabilidades.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 04/06/2019

Relator da Previdência quer entregar parecer na quinta

O relator da reforma da Previdência na Câmara dos Deputados, Samuel Moreira, disse nesta segunda-feira, que pretende apresentar seu relatório na próxima quinta-feira, 6, ou, no mais tardar, até a próxima segunda-feira, 10. Ele participou de coletiva de imprensa com governadores do PSDB, de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul após almoço realizado entre eles. No encontro, os chefes de Executivos do PSDB pediram ao relator que os Estados sejam mantidos na reforma da Previdência. Eles disseram que já estão articulando com suas bancadas estaduais na Câmara.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 04/06/2019

A 3 horas de fim do prazo de validade, Senado aprova MP do pente-fino do INSS

A pouco mais de três horas do fim do prazo de validade, o Senado aprovou nesta segunda-feira (3) o texto da MP (medida provisória) que cria um pente-fino nos benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). O texto alterado pela Câmara foi aprovado por 55 a 12. Os destaques para mudar o texto que haviam sido apresentados no Senado foram retirados por seus autores.

Depois de toda a polêmica na Câmara, o Senado trocou a palavra gênero por sexo em cadastros do INSS.

A mudança, que pode gerar questionamentos na Justiça, foi um pedido do líder do MDB, Eduardo Braga (AM), em um aceno à comunidade evangélica. A população evangélica é a segunda maior do Amazonas, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A versão aprovada pelo Legislativo segue para sanção presidencial. A MP é um dos pilares da reforma da Previdência, cujo principal projeto é uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que endurece as regras para aposentadorias e pensões de trabalhadores da iniciativa privada e do setor público.

Com a MP, a equipe econômica espera economizar R\$ 9,8 bilhões neste ano ao estabelecer regras mais rígidas para ter direito ao auxílio-reclusão, benefício pago ao dependente de presidiário; com os programas de combate a fraudes na Previdência Social e demais medidas previstas no texto.

Para construir um acordo que abriu caminho para a votação da MP, o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, e seus assessores foram ao Senado.

Na versão aprovada na Câmara, o trabalhador rural poderá fazer uma autodeclaração de atividade no campo, cuja veracidade será comprovada por órgãos públicos. Isso valerá apenas até 2023.

Depois, a autodeclaração não será mais aceita e o trabalhador rural terá de se inscrever no CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovar o tempo de serviço no campo e ter acesso ao benefício.

Pelo acordo feito, o Senado aprovou o texto vindo da Câmara e o governo se comprometeu a, no texto da reforma da Previdência, adotar um gatilho para que, se em cinco anos, não forem atingidos 50% de cadastrados, o prazo será automaticamente prorrogado, ainda não se sabe por quanto tempo.

Assim, a sessão para apreciação da MP começou, às 18h40, com 65 dos 81 senadores. Na hora da votação, estavam presentes 68 dos 81 senadores, quórum incomum no Senado para uma segunda-feira.

Marinho, e o presidente do INSS, Renato Rodrigues Vieira, ficaram no plenário durante toda a sessão.

Para passar um pente-fino no INSS, a MP prevê um bônus para servidores do INSS que fazem perícia em benefícios. Essa força-tarefa, contudo, ainda não foi iniciada, pois, antes de pagar os bônus, o governo precisa de autorização do Congresso para incluir essa despesa no Orçamento, informou o INSS.

Mas, segundo Marinho, desde que está em vigor, a MP conseguiu um aumento de 1.400% na identificação de irregularidades. O governo quer pagar entre R\$ 57 e R\$ 62 para servidores por cada processo concluído acima da média de revisão de benefícios. Apesar do aumento de despesas com o bônus, o ministro da Economia, Paulo Guedes, espera que a identificação de fraudes compense os gastos e, assim, haja uma redução nos desembolsos da Previdência. Além da revisão dos benefícios, a MP torna as regras de acesso ao auxílio-reclusão mais rígidas. A medida assinada pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) cria a exigência de 24 contribuições ao INSS para que ter direito ao benefício. Antes da MP, não havia essa carência.

Na Câmara, o governo também teve que ceder em outro item da medida provisória. A equipe econômica queria permitir que bens da família fossem penhorados em caso de recebimento de benefícios indevidos ou em valor acima do devido. Essa possibilidade foi derrubada no plenário da Câmara.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 04/06/2019